MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0112/2019, de 03 de julho de 2019

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0099/2017, de 22 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no PDI aprovado para o período 2019-2023, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0099/2017, de 22 de junho de 2017, referente à constituição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP – Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA